



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO - 0110

[2001 a 2500 processos]

Aos 30 dias do mês de maio de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 06/04/2017 no DEJT (Edição 2204/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1075). Presente a Juíza Titular ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ADOLFO, ZACARIAS, PLANALTO, UNIAO PAULISTA, JOSE BONIFACIO, NIPOA, NOVA ALIANCA, UBARANA, MENDONCA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	07/04/1995
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013
Data da Última Correição:	23/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	1 %
Acervo PJe/Acervo Total:	99 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	09/10/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
05/11/2016 a 05/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/11/2016 a 06/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
20/12/2016 a 20/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/04/2017 a 11/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	24/09/2016 a 18/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
24/09/2016 a 24/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
25/09/2016 a 25/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EVERTON VINICIUS DA SILVA	08/02/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	17/08/2016 a 18/09/2016
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	19/10/2016 a 17/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	18/11/2016 a 17/12/2016
RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	18/12/2016 a 19/12/2016
RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	13/03/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimto e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO MENDONCA DA SILVA	TJA	-	26/10/2016
ANDREA VIEIRA SAKO GARCIA	AJ-OJA	-	12/12/2005
DENISE BITAR ROSSETTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/11/2014
DORIVAL PERES	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/11/2015
JOAO MARCELO MATTOS SIQUEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	11/10/2011
MARLON MARCELO MURARI	AJ-OJA	-	28/04/2015
MICHELLE GONSALEZ MATAR	TJA	-	26/09/2014
MILENA APARECIDA ELIAS ALVES	AJJ	-	19/01/2015
NEIDE ALVES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/03/1998
RENATO KAZUO SASSAKI	TJA	FC-04 CALCULISTA	09/05/2005
SOLANGE APARECIDA LOPES	AJA	-	03/11/2016
TAILA MUSSI IZAR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/02/2012
VANDERLEY FERNANDES MEDEIROS	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/10/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
LICENÇA À GESTANTE	42
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	11
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	124



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIELLE SGRIGNOLI CUNHA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
SHARMILA OBATTA MENDONCA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [09/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	40

SERVIDORES	HORAS
MARLON MARCELO MURARI	50
MICHELLE GONSALEZ MATAR	7
NEIDE ALVES	100



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	546	1.293	---
	Aguardando encerramento da instrução	747	858	---
	Aguardando prolação de sentença	166	127	---
	Aguardando cumprimento de acordo	176	390	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.721	4.115	---
	Pendentes de finalização	2.723	4.209	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	502	520	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	160	470	---
	Pendentes de finalização	643	818	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	448	1.465	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	465	691	---
	Pendentes de finalização	485	1.597	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	82	---
TOTAL		3.851	6.707	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	120	111	18
Exceções de Incompetência	24	15	8
Antecipações de Tutela	106	109	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	9	5	8
Embargos à Execução	22	11	25
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	2	2
TOTAIS	285	253	61



6 - RECURSOS [09/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	669	645	60
Recurso Adesivo	64	45	18
Agravo de petição	11	11	1
Agravo de Instrumento	2	1	3
TOTAIS	746	702	82



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	444	113	212	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.118	340	368	---
Total / Média	1.562	275	329	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	437	121	217	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.003	364	374	---
Total / Média	1.440	290	333	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	177	27	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	624	39	37	---
Total / Média	801	37	35	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	16	73	275	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	113	190	284	---
Total / Média	129	176	283	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	159	1.199	1.715	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	17	299	1.217	---
Total / Média	176	1.112	1.661	---

*Do início até a extinção da execução

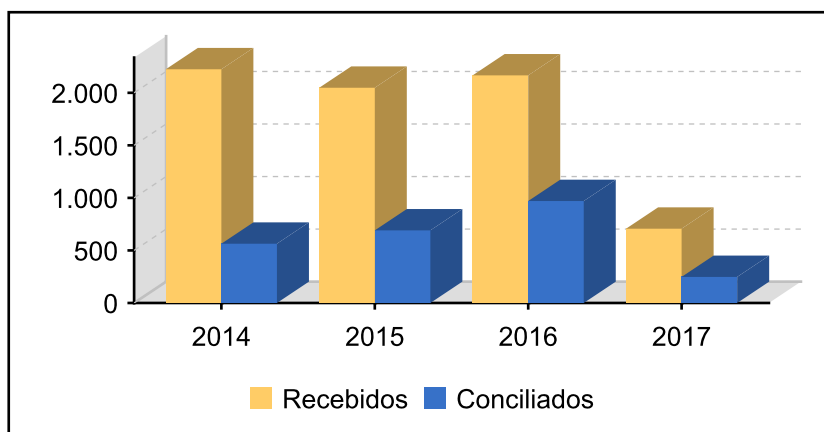


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

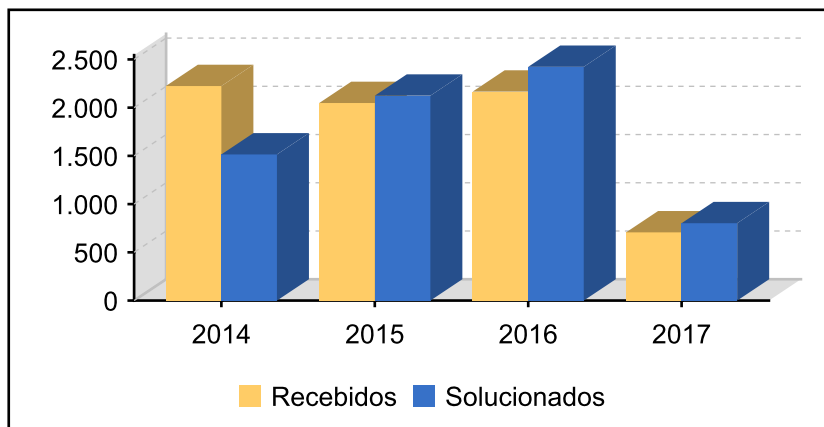
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.224	564	25,36
2015	2.048	691	33,74
2016	2.166	970	44,78
2017	707	248	35,08



8.2 - Índice de soluções [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.224	1.515	68,12
2015	2.048	2.124	103,71
2016	2.166	2.423	111,87
2017	707	802	113,44



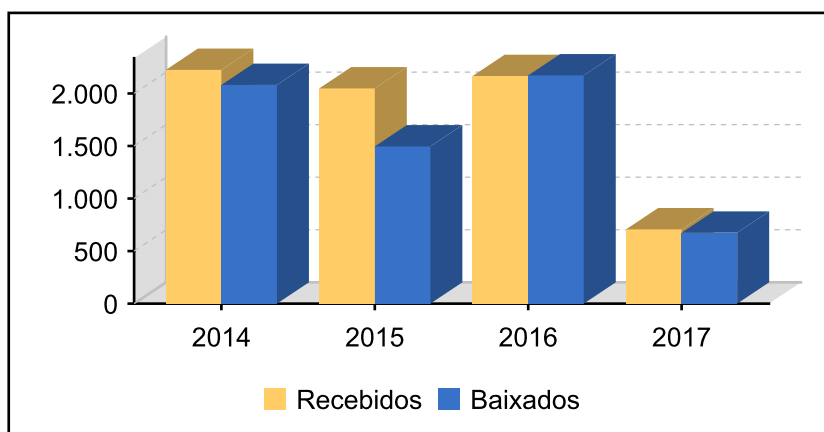


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

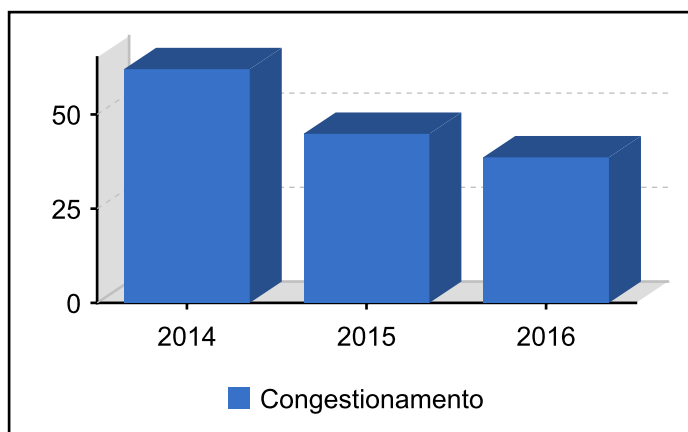
8.3 - Índice de baixas [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.224	2.081	93,57
2015	2.048	1.496	73,05
2016	2.166	2.172	100,28
2017	707	675	95,47



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.765	2.224	1.515	62,02
2015	1.804	2.048	2.124	44,86
2016	1.782	2.166	2.423	38,63

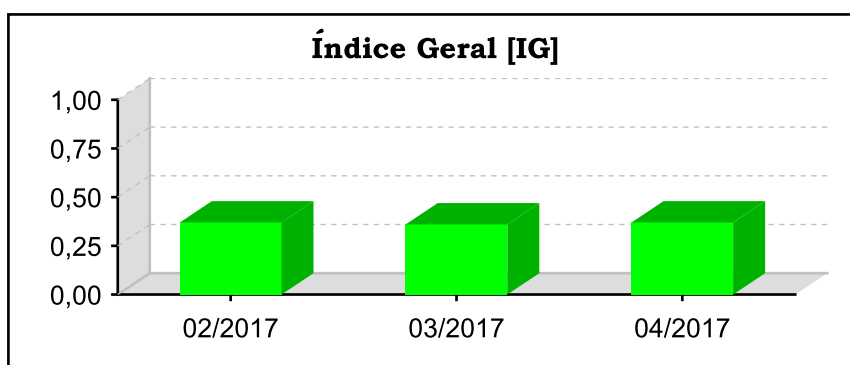
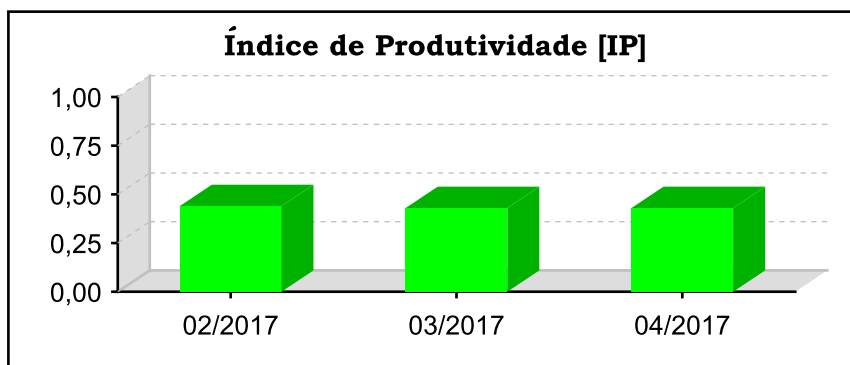
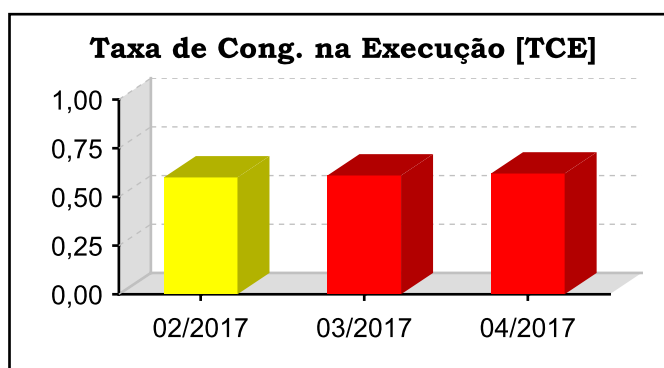
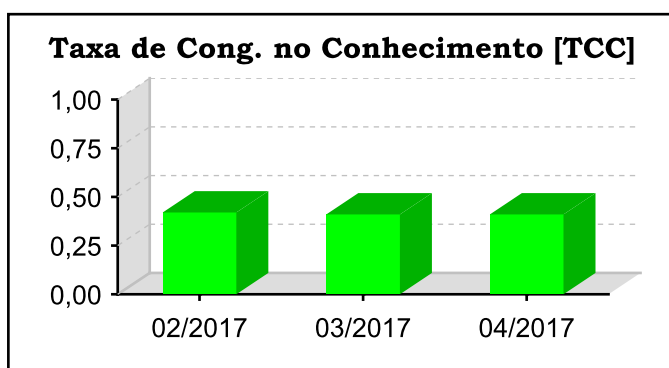




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2017	0,42	0,60	0,44	0,37
03/2017	0,41	0,61	0,43	0,36
04/2017	0,41	0,62	0,43	0,37





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	934	77,8	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.120	93,3	52,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.054	171,2	96,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	382	31,8	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	422	35,2	19,8
Dias-Juiz	641	53,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.245	71,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.742	84,6	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	91.987	156,4	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.577	31,6	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	37.249	63,3	38,6
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	35,9
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

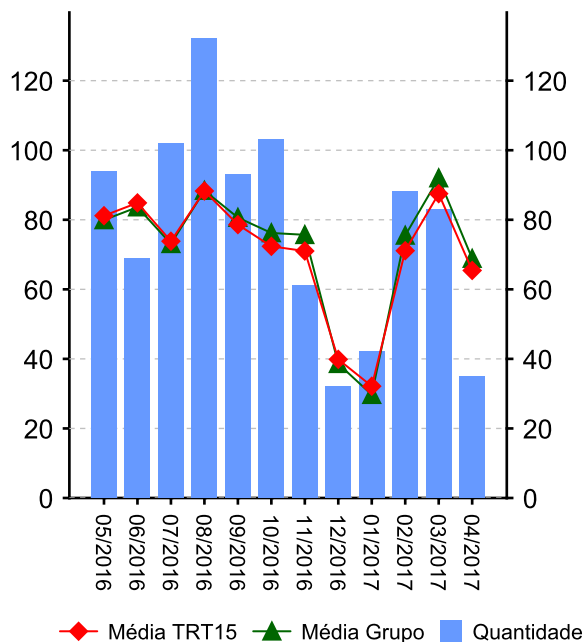


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

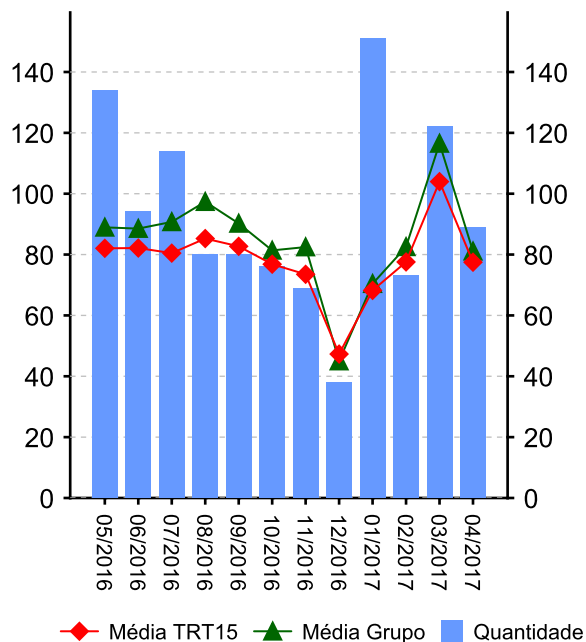
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

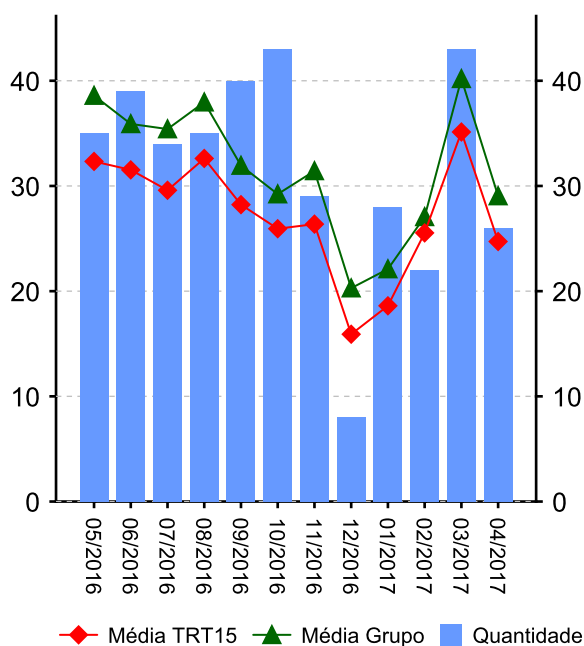
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



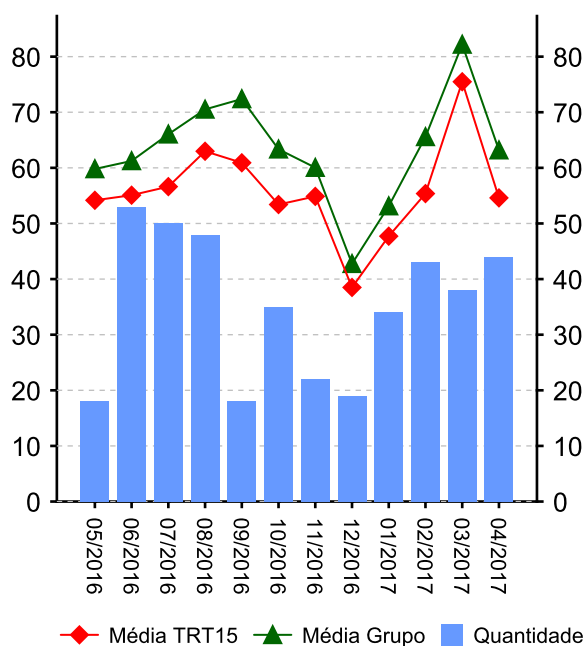
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.234	102,8	57,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.263	105,3	59,1
Sessões de audiência realizadas - una	715	59,6	33,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	259	21,6	12,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	737	61,4	34,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.978	164,8	92,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	996	83,0	46,6
Dias-Juiz	641	53,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.368	68,7	41,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.908	52,6	32,0
Sessões de audiência realizadas - una	53.831	93,5	55,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.422	17,7	10,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.321	17,6	10,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	84.739	144,1	87,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.743	35,3	21,5
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	119.011	69,8	41,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	92.613	50,4	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	152.113	83,9	53,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.841	17,9	11,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.211	17,5	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.726	133,3	85,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	65.052	35,4	22,8
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



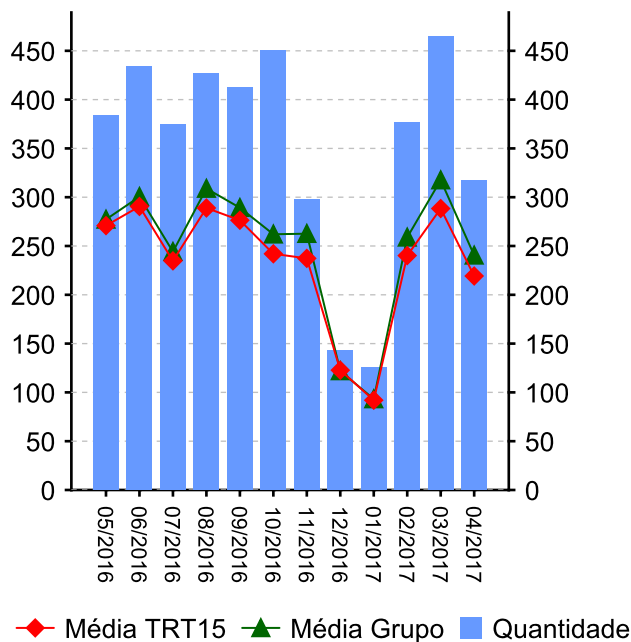
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

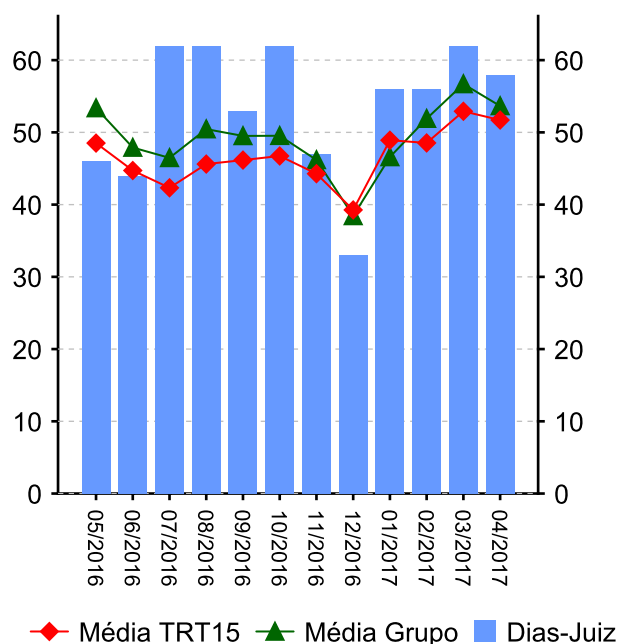
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	20	93	112	123	36	384
06/2016	39	128	108	116	43	434
07/2016	0	14	153	141	67	375
08/2016	9	30	162	164	62	427
09/2016	52	108	90	89	73	412
10/2016	32	92	103	128	95	450
11/2016	21	47	87	83	60	298
12/2016	18	59	20	27	19	143
01/2017	15	0	43	39	29	126
02/2017	19	40	117	110	91	377
03/2017	15	78	142	143	87	465
04/2017	19	48	97	100	53	317
Total	259	737	1234	1263	715	4208

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	46
06/2016	44
07/2016	62
08/2016	62
09/2016	53
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	58
Média Mensal	53,4



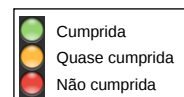
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

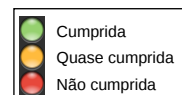
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2166	2423	0	180	202	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

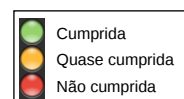
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2224	2002	2251	0	202	63	31 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
416	348	68	35	29	84 %





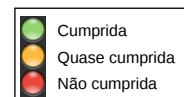
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

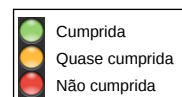
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	2	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
242	297	237	75 %





12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 87.682,66	R\$ 26.735,77	R\$ 16,59	R\$ 1.377.105,21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2012	1
2014	17
2015	146
2016	709
2017	585



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.146	2.001 a 2.500	16	11	13(*)

(*) A Portaria com o redutor aponta ideal de 12, mas considerando o ideal da Resolução nº 63/2010 como 14 servidores. Como houve mudança de grupo no início de 2017 (de 1.501 a 2.000 para 2.001 a 2.500 processos/ano), calculando-se a redução de 16% no ideal de 16 servidores, chegaríamos a 13 servidores, já de acordo com a portaria GP nº 24/2016.

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria GP-CR 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2.001 a 2.500 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, resultaria em 13 servidores.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos nos normativos.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

PJe*

SAP*

Data de corte: 12/04/2017

Data de corte: 12/04/2017



Saldo:	153	Saldo:	3
Data do mais antigo	03/12/2016	Data do mais antigo	24/03/2017
		Total:	156

** formulário 1.1. e pesquisa na Corregedoria*

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,37.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 12/05/2017)

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G). Também não há diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) no SAP1G e PJ-e.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos



ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012041-93.2015.5.15.0110, 0010939-02.2016.5.15.0110 e 0010158-48.2014.5.15.0110;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 17/05/2017, verificou-se a existência de 319 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011224-97.2013.5.15.0110, 0010372-73.2013.5.15.0110 e 0012275-12.2014.5.15.0110);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011525-73.2015.5.15.0110 e 0011056-90.2016.5.15.0110;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas, via de regra, em cinco dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 22/5/2017 a dd/13/07/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 737 no período de 06/2016 a 04/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:



A Unidade apresenta índice de 0,40 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de José Bonifácio apresenta 40% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 53,4 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (49,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (43,7) similar à média de referido grupo (43,8). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 52,4, enquanto a média do grupo foi de 51,6.

Registre-se, ainda, que a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foi cumprida - índice atingindo 75%.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 17/05/2017, às 16h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	04/09/2017	59 (**)	110
UNAS	14/12/2017	27 (***)	210
INSTRUÇÕES	10/12/2017	0	206
CONCILIAÇÃO / MEDIAÇÃO	01/06/2017	0	15

(*) aproximadamente.

(**) destes, 58 processos estão na triagem inicial (processos que tramitam sob o rito ordinário) e foram contabilizados.

(***) 27 processos que aguardam análise na triagem inicial e tramitam sob o rito sumaríssimo.



Observação: A pauta de audiências é designada de forma manual. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público, assim como os processos cuja instrução dependa de prova pericial, são incluídos de pauta.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	1	5	4		22	32
	tarde						
terça	manhã	2	4	4			10
	tarde						
quarta	manhã	2	4	4	15		25
	tarde						
quinta	manhã	1	5	4			10
	tarde						
sexta	manhã	7	3	4			10
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	3	3	4			10
terça	manhã						
	tarde	3	3	4	15		25
quarta	manhã						
	tarde	3	3	4			10
quinta	manhã						
	tarde	3	3	4			10
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:



O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas, uma vez por mês, 25 audiências de mediação, onde são incluídos processos de conhecimento e execução. Afirmou, também, que processos da fase de liquidação, são incluídos em audiência de conciliação em liquidação, realizadas em média, duas vezes por semana, com inclusão em média de 15 processos por sessão. Por fim, esclareceu que sempre há um Juiz presente na Unidade durante a realização das audiências de mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/04/2017, realiza mais audiências do tipo unas e de instrução (92,6 – RARIA) se comparado à média mensal do grupo (87,8 - RARIA), bem como à média do TRT (85,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando haver audiências de instrução até 10/12/2017 e audiências UNA até 14/12/2017, bem como haver cerca de 27 processos aguardando a inclusão em pauta de audiências unas, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que o Juízo, utilizando-se de um mediador, analise a viabilidade de implementar o projeto “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e



também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito (0000001-84.2012.5.15.0110) e por estar incorreta a identificação do bem (0000565-97.2011.5.15.0110), indicando lançamentos incorretos no sistema.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.3 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

20.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.5 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e



Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram cumpridas as Metas 5 do CNJ (baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente) e Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação aos não base 2014).

21.5 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – observar o normativo: Portaria GP-CR nº 08/2014, que trata do cadastro para consulta de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais.

21.9 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

21.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço



desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA e JUCESP, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.12 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.13 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.14 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000565-97.2011.5.15.011;

21.15 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como ocorreu no processo 0000001-84.2012.5.15.0110.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011121-85.2016.5.15.0110	Tarefa aguardando audiência. Realizada audiência em 08/03/2017, com encerramento da instrução processual.	Tramitar o processo, encaminhando-o para a caixa tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
2	0010263-13.2014.5.15.0017	Tarefa cumprimento de providências. Ata de	Sanear a inconsistência, registrando-se a solução (homologação de acordo).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		audiência que homologou o acordo foi excluída do processo sob a justificativa “duplicidade”. Em consequência, o processo aguarda prolação de sentença.	
3	0010656-47.2014.5.15.0110	Tarefa aguardando audiência	Levar o processo à conclusão, tendo em vista que não houve cumprimento à ordem de entrega do laudo pericial e há audiência de instrução designada para 07/08/2017. Processo inserido na Meta 2.
4	0012484-78.2014.5.15.0110	Tarefa controle de perícias. As partes já se manifestaram sobre os esclarecimentos do perito.	Levar o processo à conclusão, visto que encontra-se com prazo vencido desde 28/04/2016. Processo inserido na Meta 2.
5	0011917-76.2016.5.15.0110	Tarefa concluso ao magistrado.	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
6	0011046-80.2015.5.15.0110	Tarefa recebimento de instância superior desde 27/04/2017.	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, observando-se o inciso V de referido artigo. Há outros processos na mesma situação
7	0011249-76.2014.5.15.0110	Tarefa aguardando cumprimento de providência. Há mandado cumprido desde 25/04/2017.	Dar prosseguimento ao feito
8	0011229-51.2015.5.15.0110	Tarefa análise da liquidação. O processo aguarda início da liquidação desde 30/03/2017.	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, observando-se o inciso V de referido artigo. Há outros processos na mesma situação.
09	0011484-09.2015.5.15.0110	Tarefa aguardando término dos prazos – O prazo para manifestação do reclamante decorreu em 03/12/2016.	Dar prosseguimento ao feito, inclusive sobre a possibilidade de arquivamento.
10	0010413-40.2013.5.15.0110	Tarefa análise da execução. Observa-se resultado infrutífero na consulta ao convênio Bacenjud.	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade dar prosseguimento do feito. Há outros



			processos em situação semelhante.
11	0010033-12.2016.5.15.110	Tarefa aguardando apreciação pela instância superior. Há duas petições do tipo embargos de declaração, porém a solução foi registrada uma única vez.	Sanear a inconsistência, observando-se a instrução constante no quadro de avisos do Pje para o registrar o movimento.
12	0010579-04.2015.5.15.110	Tarefa aguardando cumprimento de acordo ou pagamento. A petição de exceção de incompetência foi apreciada em audiência, porém não foi registrado o movimento no sistema.	Sanear a inconsistência, observando-se a instrução constante no quadro de avisos do Pje para o registrar o movimento.
13	0000834-39.2011.5.15.0110	Ocorrência RCT - recebido pela contadoria desde 24/03/2017. Verifica-se que o processo já teve o trânsito em julgado no conhecimento e está em fase de apuração dos cálculos.	Sanear as inconsistências e, inclusive, a observância do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2015, que trata da migração dos feitos.
14	0029400-18.1999.5.15.0110	Tarefa cumprimento de providências – o feito foi migrado para o Pje em 16/01/2017.	Cumprir o despacho datado de 20/01/2017, anexando as peças essenciais e levando o processo à conclusão para deliberações.
15	0000257-27.2012.5.15.0110	Tarefa cumprimento de providências, subcaixa cálculo. Processo migrado para o Pje, com laudo anexado pelo perito em 15/02/2017.	Dar prosseguimento ao feito como entender de direito. Além disso, atente-se a Secretaria para o correto fluxo processual (tarefa correta: aguardando laudo pericial).
16	0001351-44.2011.5.15.0110	Incidente não solucionado no SAP. O processo foi migrado para o Pje em 18/01/2017. Incidente já apreciado pelo juízo no Pje, mas não solucionado no sistema SAPIG.	Sanear a inconsistência.
17	0049500-13.2007.5.15.0110	Remetido ao arquivo.	O processo foi arquivado e remetido ao arquivo em 23/11/2012. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Determina-se o saneamento da inconsistência. Há outros processos na mesma situação.

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, a MM. Juíza Ana Paula Silva Campos Miskulin pediu a palavra para elogiar e agradecer a todos os servidores, destacando o desempenho e comprometimento de todos para os bons índices



apresentados, os quais são consignados na presente ata.

Em prosseguimento, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

Dentre elas, a padronização de nomenclatura das subcaixas de prazo, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo. Ao cria- la ou remove- la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo que esteja em qualquer outra fase processual. E, em caso de remoção de subcaixa, todos os processos ali contidos são movidos para a raiz da caixa. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quizenais sejam removidas, se e, somente se, as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também.

a) Fase de Conhecimento

Constata- se que a equipe não adota o controle de perícias, limitando- se ao depósito prévio de honorários periciais na conta bancária do perito. Nesse sentido, a Corregedoria lembra à equipe que a Unidade passou para um grupo maior de processos distribuídos por ano para atuais 2001 a 2500 processos, o que faz requerer, cada vez mais, a atuação da equipe de forma concentrada, sem que tenham que acompanhar ou promover ato a ato a tramitação dos feitos que demandam a perícia técnica. Sugere-se assim, a adoção da prática do controle de perícias, nestes termos:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel



próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados.

No tocante à anotação em CTPS, foi verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer. Assim, sugere-se que, nas sentenças, já conste que, após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes.

A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica para as iniciais, aproveitando-se o magistrado das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresse, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Secretaria da Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

A equipe pleiteia a criação da subcaixa “Assistente”, dentro da subcaixa de cada magistrado na caixa “Minutar sentença”, a fim de valer-se do próprio sistema PJe para acompanhamento das atribuições do assistente. No aspecto, a Corregedoria esclarece que a criação de caixas e subcaixas somente podem ser criadas mediante autorização da Corregedoria, devendo o requerimento ser encaminhado ao Secretário da Corregedoria.

Recursos ordinários. No tocante a protocolo de mais de um recurso ordinário pela mesma parte, há necessidade de alteração do tipo de petição, a fim de que não haja pendência quanto ao juízo de admissibilidade e remessa ao segundo grau.



No tocante à pauta de audiências, adota-se pauta manual, cuja triagem leva em consideração, prioritariamente, os feitos de procedimento sumaríssimo e, na sequência, as empresas demandadas, os advogados e as matérias aventadas.

b) Fase de Liquidação

Verifica-se que os processos baixados do Tribunal têm determinação para as partes apresentarem cálculos, seguida da designação de audiência para tentativa de conciliação. A equipe informa que a prática enseja índices de conciliação entre 60% e 65% e que o índice já esteve melhor; que, não havendo a conciliação, os cálculos são homologados em mesa, salvo aqueles de maior complexidade e com grandes divergências, cuja homologação se dá após análise do calculista da Unidade ou por perícia contábil.

Nesse sentido, a Corregedoria informa que há unidades que adotam prática semelhante e a complementam com a determinação para que a reclamada realize o depósito do valor incontroverso, com inegável sucesso para estimular a possibilidade de acordo, razão pela qual é prática sugerida.

c) Fase de Execução

Grupo Moreno e a notificação eletrônica. Constata-se que a implementação da notificação eletrônica para o Grupo Moreno é grande razão para reduzir a atuação dos Oficiais de Justiça em realizar intimações, incrementando suas atuações para a fase de execução. Desse modo, recomenda-se que seja intensificada as tratativas visando obter o aceite dessa reclamada.

Quanto à alimentação do sistema EXE15, a equipe reconhece que o congestionamento da execução decorre da carência de registro e lançamento no EXE15, contudo, esclarece que, paulatinamente, tem aprimorado o conhecimento para melhor aproveitamento do sistema.

Constata-se que é realizado Bacenjud na pessoa jurídica e, se negativa, segue-se a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e a determinação para citação dos sócios.

Quanto à solicitação de reserva de numerários, a Corregedoria esclarece que as unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.



24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceram os advogados Eriko Fernando Artuzo, OAB 155.802, e Elcio Padovez, OAB 74.524, para elogiar a eficiência da MM. Juíza Ana Paula Silva Campos Miskulin, bem como o gentil atendimento dos servidores.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar também reside na sede da circunscrição.

25.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

25.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, sugestões e orientações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4204/2016.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 30 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.